



**Ministério da Educação - MEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**  
**Campus- Teixeira de Freitas**

**EDITAL Nº 08 DE 16 DE ABRIL DE 2015**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e através do Edital nº **08/2015**, faz saber que em **29/ABRIL/2015** acontecerá o Processo Seletivo para a contratação de estagiário, para atuarem no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, nos termos da Lei 11.788 de 25/09/2008. O presente Edital disciplina os procedimentos na seleção de estagiários e estabelece suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

**1. OBJETIVO**

1.1 O Estágio, desenvolvido no âmbito do IF BAIANO - **Campus Teixeira de Freitas**, tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados nas instituições públicas de Ensino Médio, oportunidade de realização de estágio remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.2 O processo seletivo será destinado ao preenchimento das vagas de estágio existentes e as que surgirem durante o período de validade da presente seleção.

1.3 O estágio não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas, nos termos da Lei 11.788 de 2008.

1.4 O estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, observando-se a duração máxima de 02 (dois) anos conforme legislação específica.

**2. NÚMERO DE VAGAS**

Será oferecida 02 (duas) vagas para alunos do curso de Nível Médio.

**2.1 VAGAS**

Área	Vagas	Carga Horária	Formação Exigida
<b>Coordenação de Ensino e NAGP</b>	02	20h	Ensino Médio 2ª (segundo) ano

### 3. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 Poderão inscrever-se estudantes a **partir de 16 anos** regularmente matriculados no 2º (segundo) ano do Ensino Médio.

3.2 Não possuir qualquer tipo de vínculo com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano como aluno, professor ou técnico administrativo.

### 4. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo consistirá em 1 (uma) etapa, cuja etapa será de caráter eliminatório e classificatório: a) **entrevista individual, análise de curriculum vitae e redação**, considerando conhecimentos gerais, capacidade de comunicação e disponibilidade.

4.2. O (a) candidato (a) que não comparecer à redação e entrevista no dia e horário estabelecidos estará automaticamente desclassificado.

#### 4.4 CRONOGRAMA DO PRODESSO SELETIVO

<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Datas</b>	<b>Hora</b>	<b>Observações</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	Será feita na página do IFBaiano – Campus Teixeira de Freitas no <a href="#">Link</a> disponível.	<b>De 16 de Abril de 2015 até 27 de Abril de 2015</b>	Até as 23h do dia 27/04/2015	
<b>Seleção I</b>	Entrevista individual, análise de curriculum vitae e redação	<b>29 de Abril de 2015</b>	Das 8:00h as 11h:30 e Das 14:00 as 17:00	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano Campus Teixeira de Freitas, km 882, BR 101.
<b>Resultado</b>	<b>Resultado Final / Homologação do Resultado</b>	<b>04 de Maio de 2015</b>		<a href="http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira">http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira</a>

### 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do processo de seleção dos candidatos será divulgado no site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira> e também poderá ser obtido no Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas/ NAGP - Campus Teixeira de Freitas.

## **6. CONDIÇÕES DE ESTÁGIO**

6.1 A carga horária semanal é de 20 (horas) horas, com bolsas de estágio no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), auxílio-transporte no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia trabalhado e garantia de seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas, sendo considerada, para efeito de pagamento de bolsa e auxílio transporte frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

6.2 A carga horária diária será de 04 (quatro) horas distribuídas nos horários de funcionamento do IFBaiano – Campus Teixeira de Freitas e compatível com o horário escolar do estagiário.

6.3 Não serão concedidos aos estagiários benefícios como auxílio alimentação e assistência à saúde.

6.4 Serão concedidos ao estagiário um seguro de acidentes pessoais, atendendo aos preceitos da lei.

6.5 O estagiário terá que apresentar ao dirigente do setor onde esteja realizando o estágio, semestralmente, declaração da sua Instituição de Ensino, comprovando a condição de estudante, que encaminhará para a Diretoria de Gestão de Pessoas/NAGP.

6.6 O estagiário terá que apresentar relatórios (bimestralmente e final) das atividades desenvolvidas durante o seu estágio que deverão ser assinadas pelo estagiário, chefia imediata e pelo coordenador orientador do estágio à Diretoria Acadêmica/ DA e o NAGP.

6.7 O estágio terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

6.8 O estágio será mantido enquanto o estudante estiver regularmente matriculado e com frequência e desempenho acadêmico satisfatório em sua Instituição de Ensino, podendo ocorrer o desligamento do estágio nas hipóteses previstas no ART. 16 da Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as retificações deste Edital referente a este Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no endereço eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira>.

7.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará o candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IF Baiano.

7.3 Este Edital entrará em vigor na data da publicação.

7.4 A realização do estágio dar-se á mediante a assinatura do Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria.

7.5 Este Edital tem validade de 1(um) ano, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Teixeira de Freitas, 16 de Abril de 2015.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

Diretor Geral Pro Tempore  
Campus Teixeira de Freitas